



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0092/2015, de 09 de novembro de 2015

*Trata da concessão de retribuição por
titulação ao servidor Roberto Bineli
Muterle do IFSP-Câmpus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Portaria nº 2.151, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de:	Câmpus
ROBERTO BINELI MUTERLE	MESTRE	19/10/2015	Capivari

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09 / 11 / 15